



NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM n° 01553-9 CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia" ou "Companhia"), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.083.200/0001-18, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem, em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 5 de fevereiro de 2025, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel") exerceu seu direito de preferência para a aquisição da totalidade das ações do capital social da Geração Céu Azul S.A. ("GCA"), detentora de uma participação de 70% (setenta por cento) no Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu ("CEBI"). A Copel já era detentora de uma participação de 30% (trinta por cento) no CEBI.

Nesse contexto, a Copel substitui a EDF Brasil Holding S.A. ("<u>EDF</u>") e STOA S.A. ("<u>STOA</u>"), subrogando-se em todos os direitos e obrigações assumidos por EDF e STOA como compradora, e, portanto, adquirirá a totalidade das ações do capital da GCA, nos mesmos termos do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças firmado com EDF e STOA.

A conclusão da operação está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("<u>Aneel</u>") e pelos agentes financiadores da GCA.

A Companhia reitera o compromisso de manter o mercado e seus acionistas informados, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores





NEOENERGIA S.A.

PUBLICLY-HELD COMPANY | CVM No. 01553-9 CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia" or "Company"), a publicly-held company, enrolled with the CNPJ/MF under No. 01.083.200/0001-18, pursuant to Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, in addition to the Material Fact published on February 5th, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel") exercised its right of first refusal to acquire all the shares of Geração Céu Azul S.A. ("GCA"), which holds a seventy percent (70%) interest in Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu ("CEBI"). Copel already held a thirty percent (30%) interest in CEBI.

In this context, Copel replaces EDF Brasil Holding S.A. ("<u>EDF</u>") and STOA S.A. ("<u>STOA</u>") and is subrogated to all rights and obligations undertaken by EDF and STOA as buyer, and, therefore, shall acquire the totality of the shares of the capital of GCA, under the same terms of the Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants executed with EDF and STOA.

The completion of the transaction is subject to certain conditions precedent customary to this type of transaction, including approval by the Administrative Council for Economic Defense (CADE), the National Electric Energy Agency ("Aneel") and GCA's funding institutions.

The Company reiterates its commitment to keep the market and its shareholders informed, under the terms of the applicable regulations.

Rio de Janeiro, February 21st, 2025

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer